



## REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

### SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 29 de Novembro de 2022, a sua 41.<sup>a</sup> Sessão Ordinária.

O Governo apreciou e aprovou as seguintes propostas de Leis, a submeter à Assembleia da República:

- Proposta de Lei que cria o Fundo Soberano de Moçambique.

A proposta de Lei visa assegurar que as receitas provenientes da exploração de petróleo estimulem o desenvolvimento social e económico do país, através da maximização dos ganhos para a economia nacional, bem como garantir que essas receitas constituam fonte de estabilização do Orçamento do Estado e contribuir para a geração de poupança e riqueza.

- Proposta de Lei que altera os artigos 18, 54 e 132 da Lei n.º 7/2018, de 03 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 14/2018, de 18 de Dezembro, que estabelece o quadro jurídico relativo à eleição dos titulares dos órgãos das autarquias locais.

A proposta de Lei visa reduzir o tempo que antecede o período de apresentação de candidaturas de 120 dias, para 60 dias.

Ainda nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou e aprovou:

- O Decreto que altera o artigo 1 do Decreto n.º 5/2006, de 12 de Abril, que atribui aos Governadores Provinciais e aos Administradores Distritais competências, no âmbito da Gestão de Recursos Humanos.

Esta alteração visa retirar competência ao Administrador Distrital no processo de admissão de médicos, a nível distrital.

- O Decreto que altera o artigo 5 do Decreto n.º 63/2020, de 07 de Agosto, que aprova o Regulamento da Lei n.º 7/2019, de 31 de Maio, que estabelece o quadro legal da organização e do funcionamento dos Órgãos de Representação do Estado na Província e revoga os Decretos n.º 5/2020, de 10 de Fevereiro e n.º 16/2020, de 30 de Abril.

Esta alteração visa atribuir competência ao Secretário de Estado na Província para a admissão de médicos para os Distrito.

- O Decreto que altera os artigos 2, 6,10, 11, 18 e 21 do Decreto n.º 4/2020, de 4 de Fevereiro, que aprova o Regulamento de Organização e Funcionamento do Conselho Nacional de Coordenação e do Conselho Provincial de Coordenação.

Esta alteração visa incluir sectores relevantes no processo da descentralização, como membros do Conselho Nacional de Coordenação, bem como de Administradores Distritais e de Presidentes de Conselhos Municipais de fora da capital provincial, como membros do Conselho Provincial de Coordenação.

- O Decreto que ajusta as atribuições, competências, gestão, organização e funcionamento da Agência Nacional para o Controlo da Qualidade Ambiental, Instituto Público (AQUA, IP), criada pelo Decreto n.º 80/2010, de 31 de Dezembro, e revisto pelo Decreto n.º 2/2016, de 10 de Fevereiro.

Este Decreto visa ajustar as atribuições, competências, gestão, organização e funcionamento da AQUA, IP, ao regime jurídico estabelecido pelo Decreto 41/2018, de 23 de julho.

- A Resolução que aprova a Estratégia de Prevenção e Combate à Corrupção na Administração Pública (EPCCAP) – 2023/2032.

A Estratégia define as linhas orientadoras do Governo, com vista a tornar mais eficaz e eficiente as acções de prevenção e combate à corrupção, por forma a inibir a prática de comportamentos desviantes por parte dos servidores públicos e da sociedade em geral.

- A Resolução que ratifica o Acordo entre o Governo da República de Moçambique e o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe sobre a isenção de Vistos em Passaportes Ordinários, assinado no dia 25 de Junho de 2022, em Maputo.
- A Resolução que nomeia Carlos Fernando Bambo Nhangou para o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Instituto Ferro-Portuário, IP.

Na mesma Sessão, o Conselho de Ministros apreciou:

- O Relatório da Visita de Trabalho de Sua Excelência o Primeiro-Ministro a Cabo Delgado, de 10 a 12 de Novembro de 2022;
- O Relatório da Participação do Primeiro-Ministro na Cimeira sobre Industrialização e Diversificação Económica, na República do Níger, de 23 a 28 de Novembro de 2022;
- Informação sobre o Processo de Certificação dos Graduados do Ensino Técnico-Profissional;
- Informação sobre a Quadra Festiva 2022/2023.

Maputo, aos 29 de Novembro de 2022